



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ – 01.613.319/0001-55
Avenida 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha, Curuá – Pará
e-mail: curuaprefeituramunicipal@gmail.com

DECRETO Nº 646/2023 – PMC/GP – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEAR VALDEMAR CARDOSO DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR O SR. **VALDEMAR CARDOSO DE ANDRADE**, Carteira de Identidade RG nº 2263664 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.698.912-87, exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** conforme dispõe o Art.10 inciso XI e Art. 50 inciso I da Lei 346/2018 (que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMSA/PMC, com exercício a partir de 01 de novembro de 2023, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 01 de novembro de 2023

Givanildo Picanço Marinho
Prefeito Municipal de Curuá

GIVANILDO PICAÑO MARINHO
CPF: 700.463.302-84
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e site www.curua.pa.gov.br, no dia 01 de novembro de 2023.

Manoel Ovídio Neto
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
Decreto nº 646/2023 - GP/PMC

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças